



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2.015.

Aos Onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Luciano Cardoso, Valdecir Mora e Airton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 04 de Março de 2015, e como não houve declarou-a aprovada. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício Nº 055/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicações Nºs 12, 13, 15 e 17/2015, as quais sugeriam serviços de patrolamento e colocação de luminárias em diversas localidades do município, informa que foram devidamente encaminhadas para a Secretaria de Infraestrutura para atendimento. *Indicação 012/2015, do Vereador Samuel, que também solicitava serviço de roçada na localidade do Itaperuçu, informa que foi encaminhado para atendimento da Secretaria de Meio Ambiente. *Indicação 014/2015, do Vereador Samuel que solicitava diversos serviços na estrada da Fartura e reparos na Ponte de Arame da localidade, informe que devido às constantes chuvas, se faz necessária a recuperação permanente. *Indicação 016/2015, do Vereador Elio, que sugeriu a recuperação do asfalto da ciclovia no trecho centro-porto de cima, informa que esta sendo elaborado projeto de implantação de ciclovia. *Indicação nº 018, 019 e 020/2015, todos do Vereador Elio, que sugeriam a implantação de esgoto em diversas localidades da cidade, encaminha cópia de correspondência da SANEPAR indicando as localidades da cidade em que será realizada a ampliação da rede e a fase dos processos. Ofício Nº 056/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicação 021/2014, do Vereador Luciano, que sugeriu a implantação de um ponto de ônibus na praça principal do Bairro



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

São João da Graciosa, informa que a solicitação tramita no DER. *Indicação 022, 024 e 025/2015, que tratavam de manutenção de pontes da cidade e colocação de luminárias, informa que encaminhou à Secretaria de Infraestrutura para atendimento. *Indicação 023 e 026/2015, que sugeriam limpeza de ruas desta cidade, informa que foi encaminhado para a Secretaria de Meio Ambiente para atendimento. *Indicação nº 011/2015, da Vereadora Luciane, que sugeriu a colocação de material e patrulhamento nas estradas das localidades de América de Cima, América de Baixo e Marumbi, o Executivo encaminha cópia do ofício 10 da Secretaria de Infraestrutura que devido ao serviço foi realizado por duas vezes no mês de fevereiro, mas a dificuldade são as constantes chuvas. Mesmo assim, será incluído na agenda em regime de urgência.

*Requerimento verbal do Vereador Elói, que solicitava informações sobre o andamento das providências para a Construção da Creche que beneficiará a comunidade do Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira, o Executivo informa que foi encaminhado para a Secretaria de Educação para as providências. Ofício N° 057/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta ao Requerimento nº 001/2015, da Vereadora Flávia, que solicitava a listagem de todos os cargos comissionados com suas respectivas funções e número de Decreto de nomeação. O Presidente passou às correspondências recebidas de terceiros. Ofício N° 004/2015 – da Comissão de Justiça e Redação, requerendo por intermédio desta Presidência, que seja procedida a devolução do Projeto de Lei N° 307/2015 para que sua readequação e maiores informações quanto à aplicabilidade dos recursos. O Presidente expôs que em atendimento ao parecer da Comissão, foi procedida a devolução, através do Ofício N° 040/2015. Ofício nº 005/2015, da Comissão de Finanças e Orçamento, que solicitava parecer técnico contábil e jurídico para elaboração de parecer e Projeto de Decreto Legislativo referente à Prestação de Contas do Poder Executivo de Morretes, exercício de 2011, em tramitação nesta Casa. O Presidente encaminhou para a Consultoria Contábil da Casa e para a Procuradoria para exararem parecer técnico. Ata do I Fórum da Campanha Paz no Trânsito da cidade de Morretes, promovida pelo Rotary Club de Morretes onde foram discutidos e levantados pontos relevantes a respeito do trânsito em nossa cidade, a qual foi objeto de solicitação à Diversos órgãos da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Administração Pública Direta e Indireta, sendo encaminhada para esta Casa de Leis para que seja dada a devida publicidade. O Presidente salientou que a citada ata está disponível no email de todos os Vereadores. O Presidente passou às correspondências expedidas pela Câmara. Ofício N° 038/2015 - diante das justificativas colhidas no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria da Casa, procede-se a devolução do Projeto de Lei N° 308/2015 para readequação. Ofício N° 039/2015 - encaminhando ao Prefeito a indicação dos Vereadores Julio Cesar Cassilha e Lucídio Lopes de Araujo Netto para comporem a Comissão de estudo do Plano Municipal de Educação. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação N° 027/2015. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de moto nivelação e colocação de saibro na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no Loteamento Ramos II. O Presidente encaminhou. Indicação N° 028/2015. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que solicite a Secretaria Competente para fazer a colocação de material, roçada e patrolamento na estrada do Pindauva ao Sambaqui. O Presidente encaminhou. Indicação N° 029/2015. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que solicite a Secretaria competente para realizar a substituição de luminárias queimadas e a poda das arvores em toda a estrada de Barreiros. O Presidente encaminhou. Indicação N° 030/2015. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Prefeito que solicite a Secretaria competente para fazer a colocação de material e patrolamento na estrada da Igreja Nossa Senhora Aparecida ate o final da Rua do Bar Viola Quebrada na localidade de Barreiros. O Presidente encaminhou. Indicação N° 031/2015. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para fazer o serviço de conservação da Ponte do Rio Cari localizada na Estrada da Mamona, Bairro Porto de Cima. O Presidente encaminhou. Indicação N° 032/2015. Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria competente para realizar o serviço de limpeza das caneletas e roçada na margem do asfalto, na localidade da Marta e Sambaqui. O Presidente encaminhou. Indicação N° 033/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que interceda junto a Companhia de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Saneamento do Paraná - Sanepar afim de que seja interligado ao sistema urbano, a extensão de água para a localidade da Colônia Marques. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 034/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que interceda junto a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar afim de que seja interligado ao sistema urbano, a extensão de água para a localidade da Ponte Alta. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 003/2015. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda, Objeto: Solicita esclarecimento do Executivo pertinente à aplicação da Lei Nº 324/2014, para reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Dr. Alcídio Bortolin. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse neste momento interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, e se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de requerimento seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se algum Vereador tinha interesse na discussão, mas Vereador algum se manifestou. Proposição de Requerimento Nº 004/2015. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo informações de quais procedimentos serão tomados em relação ao término da Lei de Produtividade a qual dava incentivo financeiro aos nossos valorosos motoristas, visto que, essa ajuda financeira é de suma importância para a qualidade de vida desses profissionais e seus familiares. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse neste momento interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, e se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de requerimento seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se algum Vereador tinha interesse na discussão, mas Vereador algum se manifestou. Proposição de Requerimento Nº 005/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo cópia dos contratos de locação de todos os veículos que prestam serviços a Prefeitura Municipal, bem como cópia dos processos administrativos que os envolve. O Presidente expôs



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse neste momento interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, e se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de requerimento seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se algum Vereador tinha interesse na discussão, mas Vereador algum se manifestou. Proposição de Requerimento N° 006/2015. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, documentos pertinentes a dados e levantamentos das Escolas Municipais, CEMEI, professores, alunos e demais prestadores de serviços da área da Educação de nosso município, conforme específica. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse neste momento interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, e se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de requerimento seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se algum Vereador tinha interesse na discussão, mas Vereador algum se manifestou. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei N° 1944/2015 – Súmula: “Fica denominada de Rua Vereador Victorio Robassa, a Rua que se inicia na Rua Valentim Robassa N° 07 e termina na Rua Odete Malucelli Robassa, na localidade do Centro, neste Município de Morretes”. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei esta acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação, bem como requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 1944/2015, pareceres e requerimento para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei N° 1945/2015 – Súmula: “Fica denominada de Travessa Martins a via transversal à Rua Marcos Malucelli, N° 266 que termina na propriedade da Sra. Julia Martins Ferreira, na localidade da Vila Ferroviária, neste Município de Morretes”. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei esta acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação, bem como requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 1945/2015, pareceres e requerimento para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Antes de proceder à leitura dos Projetos de Leis oriundos do Executivo na pauta da presente Sessão, informei ao Presidente que os mesmos já foram apreciados e aprovados em 1^a apreciação na Sessão passada. Projeto de Lei N° 301/2015 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por Anulação de despesa orçamentária. Expus ao Presidente que o presente Projeto possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 2^a apreciação. Projeto de Lei N° 302/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) oriundos de Anulação de dotação orçamentária. Expus ao Presidente que o presente Projeto possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 2^a apreciação. Projeto de Lei N° 303/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 505.334,51 (quinhentos e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) oriundos do fundo nacional de desenvolvimento. Expus ao Presidente que o presente Projeto possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 2^a apreciação. Projeto de Lei N° 304/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 105.026,94 (Cento e cinco mil, vinte seis reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Expus ao Presidente que o presente Projeto possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 2^a apreciação. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que havia um, quem seja, Vereadora Flávia



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Rebelo Miranda. O Presidente passou a palavra à Vereadora Flávia Rebelo Miranda. A Vereadora Flávia Rebelo Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 5ª Sessão Ordinária de 2015. Expôs que inicialmente gostaria de agradecer à Mesa Diretiva desta Casa de Leis por ter aceitado a justificativa da falta desta Vereadora na última Sessão Ordinária, haja vista que estava presente na Assembléia Legislativa do Paraná participando das atividades relacionadas à greve dos professores. Salientou que esta citada greve, após uma reunião no Estadio Dorival de Brito que contou com a participação de quinze mil pessoas, fora suspensa na última segunda-feira. Alegou que após um acordo realizado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, APP – Sindicato e Governo do Estado do Paraná, os professores decidiram por suspender a greve, porém vale frisar que a mesma ainda não acabou. Exteriorizou que neste referido acordo, firmado e judicializado no Tribunal de Justiça, foram elencados dezoito itens à serem cumpridos pelo Governo do Estado do Paraná como, por exemplo, a diminuição do número de alunos por sala de aula, pagamento de férias dos profissionais, abertura de projetos de contra turnos de educação física, aulas de espanhol e outras línguas estrangeiras. Explicitou que é com profunda tristeza que vem a expor que após três dias que a greve fora suspensa, o Governo do Paraná já descumpriu três dos itens prometidos e oficializados no acordo, assim mostrando a sua incompetência, desfaçatez e má vontade perante uma classe de profissionais que se somados representam nada menos que sessenta e oito mil entre educadores, assistentes administrativos e pessoal de apoio. Exclamou que ao que tudo indica logo haverá a volta da greve dos professores, fato este originado única e exclusivamente pelo desgoverno do Senhor Beto Richa. Agradeceu à esta Casa de Leis, em nome da APP – Sindicato em relação à Moção de Apoio à classe dos educadores do Estado do Paraná. Alegou que gostaria de justificar suas Proposições de Requerimento iniciando pelo 003/2015. Lembrou que em meados de Outubro de 2014 esta Casa de Leis, com muita alegria, aprovou um crédito especial de R\$ 2.046.958,88 (dois milhões quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) destinados para a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade de Morretes (HMM). Salientou que como estamos no corrente ano de 2015 os referidos valores aprovados já não cabem no orçamento



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

atual, assim evidenciando que até o momento nada fora realizado. Lembrou que se falava muito sobre o descaso com o Hospital e Maternidade de Morretes (HMM), motivo este determinante para a derrota eleitoral do Ex-Prefeito Amilton, porém na atual gestão o mesmo descaso vem ocorrendo. Exclamou que o contrato da empresa que presta serviços no Hospital e Maternidade de Morretes (HMM), a Hygea, encerrou-se no corrente mês de março, mas até o presente momento não se vê atividade alguma à fim de suprir as necessidades. Expôs que há a informação, visando até mesmo uma contenção de despesas, que após à meia noite não há mais atendimento na recepção do Hospital, haja vista que é evidenciado um fluxo muito baixo à partir deste referido horário, assim deixando as enfermeiras responsáveis pelo preenchimento de fichas de atendimento. Externou que em sua concepção se houver ao menos um paciente para ser atendido no citado horário, deverá sim haver funcionário de recepção, haja vista que a empresa Hygea recebe, de acordo com o contrato celebrado, para disponibilizar este tipo de profissional. Alegou que o município não pode deixar este tipo de coisa acontecer, pois se as enfermeiras ficarem preenchendo fichas no lugar das recepcionistas estará ocorrendo um desvio de função ou função dupla. Alegou que no referido Projeto de Lei, aprovado e comemorado por muitos, o dinheiro seria destinado até mesmo para mão de obra, e lembra-se que no dia da padroeira do município de Morretes a então candidata a Vice-Governadora, Senhora Cida Borgueti, discursou aos municípios que o Governo do Estado do Paraná estaria trazendo cerca de R\$ 2 milhões para o Hospital e Maternidade de Morretes (HMM), porém até o presente momento não se viu nem a cor deste referido dinheiro. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indagou tendo em vista quase meio ano de espera, a onde estaria a obra que seria realizada com o referido recurso dos R\$ 2 milhões. Explicitou que desta maneira se pode evidenciar, por mais uma vez, o grande desrespeito por parte do Governo do Estado do Paraná, lembrando que esta citada obra inexistente fora até mesmo bandeira de campanha do Prefeito a fim de apoiar a reeleição da “pérola”, ou seja, do Governador Beto Richa. Manifestou que não há dinheiro nem para comprar material de expediente para as instituições de ensino, e este dinheiro que fora aprovado para a reforma do hospital ficou no conto do “Papai Noel”, ou seja, ficou na história sendo que não irá



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

mais vir e beneficiar o município. Elucidou que a cidade da fantasia continua existindo juntamente com o “Papai Noel do PSDB”, assim se faz necessário saber onde estão os citados e prometidos R\$ 2 milhões, pois esta Vereadora não acredita que este dinheiro fora repassado ao município pelo Governo do Estado, porém se o mesmo foi devidamente repassado, esta mesma Vereadora seria a primeira a se desculpar. Lembrou que o representante do Poder Executivo Municipal fez campanha para o então candidato à reeleição Beto Richa encima destes R\$ 2 milhões que seriam destinados ao HMM, porém este dinheiro não apareceu até o momento, e o Hospital necessita deste recurso para reformas, pois como o próprio Prefeito disse o Hospital encontra-se cheio de goteiras, fato este creditado ao Ex-Prefeito. Frisou que o HMM continua cheio de problemas, mesmo com toda a tão falada “eficiência” da gestão atual. Salientou que outro assunto que trazia esta Vereadora à tribuna nesta presente ocasião seria a Proposição de Requerimento Nº 004/2015. Expôs que por mais uma vez voltaria a falar dos tão valorosos funcionários municipais, em especial da classe dos motoristas. Lembrou que há quase um ano atrás tramitou nesta Casa de Leis uma Lei que feria diversos princípios constitucionais, a qual dava à somente uma classe de funcionários um incentivo por produtividade. Lembrou que na época o Prefeito, não vendo outra maneira de cumprir com sua obrigação e às portas de uma greve, criou uma Lei de caráter paliativo como a citada. A Vereadora Flávia Rebello Miranda lembrou que na época já dizia que a referida Lei, está com duração de doze meses, iria tornar a dar mais trabalho aos integrantes desta Casa de Leis, pois iriam de ter de justificar à citada classe de profissionais os motivos do término desta Lei. Indagou sobre o que será da classe dos motoristas do município de Morretes com o término desta Lei de incentivo de produtividade, haja vista que os mesmos já contam com estes valores nas suas rendas. Salientou que na época que fora aprovada, todos os integrantes desta Casa de Leis tinham o conhecimento de que um dia esta Lei iria deixar de ser vigente, além de saberem de que por mais uma vez a classe fora enganada pelo Poder Executivo Municipal. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala da Vereadora Flávia Rebello Miranda. Lembrou que na época que a citada Lei de incentivo foi aprovada, o Presidente desta Casa de Leis reuniu-se com a maioria dos Vereadores, e na ocasião foi falado da criação de um piso



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

salarial para a referida classe dos motoristas do município com a visão de sanar um problema advindo já de algumas administrações passadas. Ressaltou que ao final do mês de março esta Lei não será mais vigente e terá de ser realizado um amplo estudo, este que já deveria ter sido realizado faz tempo, para analisar um novo piso salarial ou, até mesmo, um aumento para todo o funcionalismo municipal, pois este Vereador acredita que existam condições financeiras para fazer com que isso aconteça. Indagou qual seriam as alternativas que o Poder Executivo apresentaria à fim de sanar esta situação, pois se estes valores pagos através da Lei de incentivo forem suspensos, a classe irá entrar em greve e simplesmente parar. Salientou que esta situação não pode ser protelada por mais tempo, e que situações deste tipo tem de serem arrumadas da maneira mais satisfatória possível dentro do município de Morretes. Frisou que tem de se acabar com as Leis de caráter paliativo e começar a dar soluções permanentes aos problemas do município. Lembrou que no final do ano de 2014 se discutiu nesta Casa de Leis uma determinada Lei que aumentava a carga horária e salários apenas para alguns funcionários da Prefeitura Municipal de Morretes, e fora acordado em reunião, que contou com a participação do Procurador do município, a devolução deste Projeto de Lei, pois feria o princípio hermenêutico da Constituição Federal da isonomia. Manifestou que este princípio da isonomia não fora respeitado quando esta Casa de Leis aprovou a Lei de incentivo apenas para a classe dos motoristas. Alegou que ao final do ano de 2014, mesmo sabendo que feria princípio constitucionais, o Presidente da Casa colocou o referido Projeto de Lei em apreciação sendo que posteriormente foi aprovado. Exteriorizou que as duas psicopedagogas do município irão parar de atender as escolas, pois estas têm piso salarial e carga horária que não foram contempladas nesta citada Lei aprovada ao final de 2014. Ponderou que há Leis que tem certa prioridade à fim de não engessar a administração pública e que serão rapidamente aprovadas caso for de comum acordo de todos, porém há Leis com alto grau de complexidade que não devem ser apreciadas da maneira que estão sendo. Apontou que há Assembléias Legislativas regulamentando em seus regimentos internos a extinção do requerimento de urgência para qualquer Projeto de Lei à fim de proceder a melhor discussão e apreciação dos mesmos, haja vista que há estudos que apontam que Leis



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

aprovadas mediante requerimento de urgência são em sua grande maioria deficientes. Expôs que estas aprovações de Projetos de Leis deficientes muito preocupam este Vereador, pois esta se errando no presente, assim como houve erros no passado. Salientou que as citadas psicopedagogas estão ao ponto de entrar com uma ADIN alegando que a citada Lei aprovada por esta Casa ao final de 2014 fere o princípio da isonomia, pois esta Lei traz benefícios para diversas classes do funcionalismo municipal e deixam outras de fora. Frisou que não se pode beneficiar alguns funcionários e outros não, e que este princípio da isonomia está expresso na Constituição Federal de 1.988. Alegou que estas funcionárias irão entrar com a citada ação, provavelmente ganhar, e no final das contas quem acaba pagando por tudo é o povo de Morretes. Encerrou apontando que enquanto não houver o planejamento do município de uma forma sustentável, dentro de no máximo quatro anos Morretes ficará inadministrável. A Vereadora Flávia Rebello Miranda agradeceu a fala do Vereador Mauricio Porrua, e complementando a fala do mesmo expôs nesta presente data esteve conversando com alguns motoristas, e os mesmos alegaram que estão pacientemente aguardando uma resposta satisfatória. A Vereadora exclamou que acredita que dentro de um prazo máximo de trinta dias esta Casa de Leis estará sendo duramente cobrada à fim de dar uma solução para o assunto, haja vista que o Poder Executivo por mais uma vez utilizou-se de enganação à fim de não atender a já citada classe dos motoristas municipais. Externou que estes profissionais expuseram que se em meados do mês de abril não haver definição alguma, vão analisar a instauração de uma greve, deixando assim de atender a área de educação, com o transporte de alunos, e principalmente a área da saúde, com o transporte de pacientes. Salientou que os integrantes desta Casa de Leis têm de ficarem atento e fazerem as devidas cobranças ao Poder Executivo Municipal, pois estes têm de se antecipar visando evitar esta possível greve, a qual geraria grande transtorno ao município. Dentro deste mesmo assunto, o funcionalismo, a Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que antes de apontar o dedo para o próximo tem de primeiramente analisar o que esta acontecendo dentro desta Casa de Leis. Salientou que na presente data teve a oportunidade de analisar o holerite de sua assessora, onde pode evidenciar que o salário da mesma é de apenas R\$ 746,00. Explicitou que os que compõe



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

esta Casa de Leis tem de melhor pensar na valorização dos funcionários, tanto concursados como comissionados, pois estes muito bem servem o Poder Legislativo. Alegou que tem de haver melhor reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por estes funcionários, e que assim gostaria de pedir à Presidência uma maior consideração e uma reanálise dos funcionários do Poder Legislativo. Enfatizou que antes dos integrantes desta Casa de Leis apontarem os dedos para falar dos outros, primeiramente deverá fazer sua tarefa de casa valorizando e melhor remunerando seus funcionários. Pediu para que o Presidente, da mesma forma, reanálise o pedido para que se procedam estudos à fim de atualizar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, lembrando o que fora exposto pelo Vereador Mauricio Porrua, ou seja, que esta Casa de Leis era a última das Casas Legislativas que ainda trabalhava com uma Comissão Geral. Alegou que tem de se mudar, havendo comum acordo de todos, pois não se pode mais admitir Leis falhas sendo aprovadas à toque de caixa, assim como evitar que este Poder Legislativo seja “uma garota de recados” do Poder Executivo. Exclamou que de forma corriqueira esta Casa de Leis tem de dar respaldos às aberrações e erros provenientes do Poder Executivo. Lembrou que cada Vereador tem sim de desenvolver o seu devido papel ao aprovar Leis que beneficiem o município, e é de suma importância a readequação tanto da Lei Orgânica Municipal quanto o Regimento Interno, estes quais são tidos como “Bíblia de trabalho” desta Casa Legislativa. Lembrou que há uma série de divergências ocorrendo por decorrência desta citada defasagem como, por exemplo, na CPI e até mesmo no simples uso da palavra durante as Sessões. Salientou que ao decorrer destes anos houveram sim algumas alterações, porém nada que mexesse no contexto geral tanto do Regimento Interno quanto da Lei Orgânica municipal. Dirigiu-se ao Presidente expondo que esta Casa de Leis é integrada por onze Vereadores e que todos estão devidamente disponíveis para realizar os trabalhos, haja vista que todos foram eleitos para isso. Encerrou apelando aos integrantes da Mesa Diretiva para que revisem a possibilidade de haver um reestudo do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, haja vista que estes são os dois documentos que norteiam os trabalhos dos Vereadores. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem com o intuito de indagar o Presidente quanto à uma determinada



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

interpretação do Regimento Interno. Expôs que de acordo com o próprio Regimento, quando o mesmo é omissivo, é o Presidente que tem de interpretar, e de acordo com o artigo 127 os requerimentos que não são pautas de discussão no expediente entrariam na ordem do dia da mesma Sessão. Alegou que no artigo 138 fica bem claro que os requerimentos devem ser discutidos na ordem do dia, e perguntou se esse também seria o entendimento do Presidente. O Presidente expôs que este também seria o seu entendimento e que assim colocaria em discussão na ordem do dia. O Presidente salientou que está elaborando um documento, sendo que este será repassado à todos os Vereadores, para que os que quiserem participar da constituição de uma Comissão que realizará o estudo da readequação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno se inscrevam. Ressaltou que irá repassar este citado documento já na próxima semana, e caso não haja nenhum interessado, indicará, o quanto antes, três Vereadores para compor a citada Comissão. Em relação à valorização e melhor remuneração aos funcionários do Poder Legislativo, o Presidente alegou que já está havendo o estudo, e que inclusive solicitou à Assessoria Contábil o impacto financeiro de um possível reajuste salarial, assim como um auxílio transporte causará. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Dentro deste mesmo assunto, alegou que tendo em vista o baixo salário percebido pelos funcionários desta Casa de Leis, o auxílio transporte se faz necessário e indispensável para os que moram numa distância maior que três quilômetros da sede da Câmara. Salientou que através de uma Resolução, haja vista que já fora contemplado no orçamento, o Presidente pode se for de sua vontade, começar a pagar estes auxílios já a partir dos vencimentos do mês de março. O Vereador Mauricio Porrua colocou-se à disposição para participar da citada Comissão que fará o estudo para a readequação tanto da Lei Orgânica Municipal quanto do Regimento Interno desta Casa de Leis. A Vereadora Flávia Rebello Miranda, da mesma forma, manifestou seu interesse de integrar a citada Comissão que fará o estudo para a readequação tanto da Lei Orgânica Municipal quanto do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Presidente com a manifestação destes dois Vereadores à fim de compor a Comissão que fará o estudo para a readequação tanto da Lei Orgânica Municipal quanto do Regimento Interno desta Casa de Leis, procederia a indicação dos mesmos. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presidente passou à ordem do dia com a apreciação das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento N° 003/2015. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda, Objeto: A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo esclarecimentos sob a aplicação da Lei N° 324/2014 que abriu Crédito Especial de R\$ 2.046.958,88 (Dois milhões e quarenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin. Justificativa: Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo e Legislativo Municipal e também o atendimento aos anseios da comunidade. Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 10 de março de 2015. Flávia Rebello Miranda. Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 003/2015 em única discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Salientou que na verdade não gostaria de discutir, mas sim para perguntar à Vereadora Flávia Rebello Miranda se juntamente com as indagações ao Poder Executivo a mesma estava perguntando se o citado dinheiro já estaria depositado em conta. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que de acordo com o seu entendimento assim que o Projeto foi devidamente aprovado, teoricamente o dinheiro já deveria estar depositado em alguma conta corrente do município. O Presidente recolocou em discussão. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 003/2015 em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada Proposição de Requerimento N° 003/2015.

Proposição de Requerimento N° 004/2015. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo informações de quais procedimentos serão tomados em relação ao término da Lei de Produtividade a qual dava incentivo financeiro aos nossos valorosos motoristas, visto que, essa ajuda financeira é de suma importância para a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

qualidade de vida desses profissionais e seus familiares. Justificativa: Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo e Legislativo Municipal e também o atendimento aos anseios da comunidade. Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 10 de março de 2015. Flávia Rebello Miranda. Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 004/2015 em única discussão. Eu Vereador Elói Nogueira, solicitei a palavra. Aleguei que não gostaria de tecnicamente discutir, mas sim prestar algumas informações aos nobres colegas. Lembrei que no ano de 2014 fora aprovada, de forma emergencial e paliativa, a Lei de incentivo de produtividade aos motoristas do município à fim de que os mesmos recebessem no mês subsequente os valores. Ressaltei que fui favorável ao referido Projeto de Lei, haja vista que beneficiaria à citada classe, porém, o próprio Poder Executivo, prometeu que faria um plano à fim de implantar o novo e tão falado piso salarial. Tendo em vista a minha grande preocupação acerca deste assunto, expus que fui até o Poder Executivo com o intuito de levantar informações, e fui muito bem recebido pelo Procurador Municipal. Expus que o mesmo alegou que a grande preocupação em relação ao assunto é quanto ao impacto financeiro que este “piso salarial” poderia causar. Argumentei que Procurador estava com o seu entendimento equivocado, haja vista que o mesmo estava pensando em beneficiar cada motorista de acordo com o seu nível e sua escala. Expus que falei para o mesmo que desta forma que ele estava querendo fazer, apesar da boa vontade, haveria além de impacto financeiro, o desrespeito com as outras classes de profissionais. Elucidei que quando existir a citada escala, a mesma tem de haver para todos, e não somente para uma determinada classe de funcionários. Expus que após a conversa concluiu-se que o Poder Executivo tem a intenção de novamente agregar os valores decorrentes da Lei de Produtividade aos salários dos motoristas, e que para isto seria feito um novo estudo de impacto financeiro. Salientei que esse assunto é de suma importância, pois se não houver solução a classe dos motoristas irá entrar em greve. Lembrei que na época o referido Projeto de Lei de Incentivo fora aprovado, pois era de caráter emergencial, porém o Poder Executivo, após isso, teve cerca de um ano para implantar uma nova solução ao problema, solução esta que está sendo aguardada por todos. Encerrei alegando que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

seria apenas estas informações que eu gostaria de repassar, e que os motoristas merecem receber o que lhes é de direito e merecido, deixando de lado medidas paliativas que não dão segurança para à classe. O Presidente recolocou em discussão. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 004/2015 em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada Proposição de Requerimento N° 004/2015. Proposição de Requerimento N° 005/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: O Vereador Elói Nogueira no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo cópia dos contratos de locação de todos os veículos que prestam serviços a Prefeitura Municipal, bem como cópia dos processos administrativos que os envolve. Justificativa: Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 11 de março de 2015. Elói Nogueira. Vereador. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 005/2015 em única discussão. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 005/2015 em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada Proposição de Requerimento N° 005/2015. Proposição de Requerimento N° 006/2015. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, os seguintes documentos: 1.º Quantidade de alunos matriculados, no CEMEI, no ensino de 1.º ao 5.º ano e no ensino do 6.º ao 9.º ano no Município. 2.º Quantidade de professores contratados por concurso e seus respectivos padrões e locais de trabalho e também dos professores contratados por PSS ou outra forma de contratação. 3.º Quantidade de Escolas Rurais e Urbanas no Município. 4.º Quantidade de Serventes/ Merendeiras ou Serviços Gerais que prestam serviço nas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

escolas. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa: Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara e também para avaliar e auxiliar o planejamento da educação em nosso Município. Câmara Municipal, Sala das sessões, Morretes, 11 de março de 2015. Mauricio Porrua. Vereador. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 006/2015 em única discussão. O Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Expôs que na verdade gostaria de melhor justificar aos demais Vereadores os motivos deste requerimento. Lembrou que o Brasil está passando por uma onda crescente de inflação e decrescente de repasses, haja vista os valores do repasse (FPM) realizado no mês de fevereiro, que foi de apenas R\$ 32, com uma já possível dedução em fonte. Salientou que há um problema sério dentro da área da educação no município de Morretes, haja vista que hoje, os valores destes repasses do FUNDEB são, em quase sua totalidade, utilizados para folha de pagamento. Elucidou que tem de haver um prévio planejamento dentro da esfera municipal, pois se o Brasil cair em nova crise financeira, não faltarão dinheiro apenas para pagar os professores, mas também aos demais funcionários municipais. Relatou que teve a oportunidade de ver a listagem de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal, e tem o entendimento de que há um número excessivo de pessoal, além de que, tendo em vista o momento em que se encontra a economia brasileira, está mais do que na hora de “apertar os contos”. Exclamou que há alguns funcionários de carreira alocados em cargos comissionados, e que isso é bom, pois gera menos gastos com folha de pagamento, porém esta prática teria de ser maior à fim de economizar cada vez mais com pessoal. Em relação ao requerimento, lembrou que no ano de 2012 havia apenas dois mil alunos devidamente matriculados nas escolas municipais, e que tinha uma média de 9,8 alunos por docente, o que evidencia a total falta de planejamento. Alegou que há salas de aula no Colégio Rocha Pombo com cerca de quarenta alunos, e, em contrapartida, há salas de aula no Colégio da Martha com apenas quinze alunos. Salientou que alguns professores até preferem dar aula no Colégio da Martha tendo em vista o baixo número de alunos. Lembrou que antigamente as escolas rurais



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

serviam pelo motivo de na época não haver transporte escolar adequado, porém nos dias de hoje há transporte escolar até em número excessivo. Externou que em sua concepção, nos dias de hoje, não cabe mais ao município de Morretes continuar à ter escolas rurais. Citou o exemplo da Escola Miguel Scheleeder, este qual esta cheio de alunos advindos das áreas rurais do município. Expôs que tem de serem realizados estudos como também a busca de recursos à fim de construir mais dezesseis salas de aula na Escola Arlindo de Castro, pois assim poder-se-ia fechar o Miguel Scheleeder como escola, haja vista que o mesmo, ou seja, sua dependências, já há anos não apresenta mais condições e perfil de uma instituição de ensino. Salientou que o que não pode haver é o saudismo em relação à Escola Miguel Scheleeder, e lembrou que na escola não há muros para conter os alunos, não há quadra poliesportiva adequada, etc. Exclamou que tem de haver um planejamento sério em relação à área da educação no município, pois acredita que os pais de alunos sempre irão querer uma melhor estrutura de ensino para seus filhos, estrutura esta que as escolas rurais não têm condições alguma de proporcionar. Alegou que em seu entendimento cabe à este Poder Legislativo criar uma independência à fim de ajudar o Poder Executivo a planejar, ou seja, criar subsídios para que o Poder Executivo proporcione uma qualidade de vida melhor ao povo morretense. Elucidou que cada um está no Poder de forma passageira, e que os mesmos não devem vislumbrar apenas o lucro de aparecer em uma foto no jornal, deixando de lado as reais necessidades da população. Frisou que o Poder Legislativo tem de trabalhar em conjunto com o Poder Executivo à fim de proporcionar o lucro única e exclusivamente ao povo de Morretes. Expressou que se para uma empresa privada o lucro é o dinheiro, para uma empresa pública o lucro deverá sempre ser o bem estar do povo. Salientou que está em seu segundo mandato, e nestes anos não pode evidenciar um planejamento adequado, não somente para a área de educação, mas para todas as áreas de atuação do Poder Executivo em Morretes. Citou as obras asfálticas do Prefeito Helder e do Ex-Prefeito Amilton, estas que foram muito boas e beneficiaram a comunidade, porém todas estas obras foram realizadas sem a existência de um devido planejamento. Exclamou que tem de se ver o que é prioridade dentro do município, e para isso tem de se escutar o povo morretense. Elucidou que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

tem de se começar a pensar em um orçamento participativo dentro de Morretes, pois os recursos não são do Prefeito ou de Vereadores, mas sim do povo morretense. O Presidente recolocou em discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou a palavra para discutir. Alegou que gostaria de contribuir com o que fora dito pelo Vereador Mauricio Porrua anteriormente. Alegou que planejamento é uma coisa que já não se vê há muito tempo ou, até mesmo, nunca se viu no município de Morretes. Expôs que já há estudos em relação da ainda existência de escolas rurais dentro do município, e estes trazem os motivos da ainda não extirpação destas instituições de ensino. Salientou que segundo o estudo a qualidade de ensino nas escolas rurais se sobrepõe quando comparadas às superlotações evidenciadas em algumas escolas. Exclamou que tem de se fazer o trabalho contrário, ou seja, primeiramente viabilizar uma infra-estrutura adequada à realidade do município para depois haver o remanejamento de alunos. Citou o fato ocorrido na escola localizada no Jardim das Palmeiras, em que foram construídas salas de madeira em caráter de urgência, e nesta semana, quando choveu forte, muitos alunos acabaram encharcados, pois nestas citadas salas não existem vidros nas janelas. Frisou que não tem como pensar um uma nuclearização de ensino enquanto a administração pública continuar trabalhando desta forma e não dando a atenção devida às crianças de Morretes. Salientou que na citada escola no Jardim das Palmeiras além de não haver vidros nas recém montadas salas de madeira, também não há ventiladores, deixando assim praticamente insuportável o calor em dias de sol, haja vista que a madeira esquenta muito. Ainda, em relação à citada escola, alegou que as salas de aula foram pintadas de amarelo, cor esta que de acordo com estudos técnicos prejudica os alunos, haja vista que força mais a visão dos mesmos. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que já trabalhou em diversas escolas rurais do município, e pode evidenciar que o êxodo de alunos que estudam nas escolas do centro ao fim do ano letivo é de quase 50%, assim deixado a qualidade de ensino comprometida. Alegou que é melhor o aluno freqüentar as escolas rurais, mesmo com qualidade inferior de ensino, do que se matricularem em escolas do centro e perderem aulas por falta de estrutura disponibilizada pelo Poder Público. O Presidente recolocou em discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou novamente a palavra para discutir. Alegou que parece ser até



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

mesmo uma utopia de sua parte achar ser possível uma nuclearização do ensino no município de Morretes, mas acredita que o município tenha plenas condições de realizar um planejamento adequado, contando com a ajuda do Governo Federal. Alegou que nem conta mais com o Governo Estadual, pois o mesmo está deixando muito a desejar, haja vista que passou a incumbência da construção do novo colégio ao Governo Federal. Salientou que não se importa com quem esteja no Poder ou mesmo seus partidos, haja vista que quem está no poder tem o dever de dar o devido atendimento ao povo. Frisou que tem de se acabar com a reeleição, pois assim o individuo que está no poder se focará em apenas trabalhar em prol do povo nos quatro anos de mandato, e não como acontece hoje, ou seja, sempre pensando nas próximas eleições. Elucidou que seu sonho seria de conseguir a construção de ao menos uma escola de ensino integral por ano, o que seria um grande avanço e uma vitória para o ensino de Morretes. Alegou que tem de ser dado o ponta pé inicial e é o dever dos Vereadores e demais representantes do Poder Público correrem atrás de recursos, haja vista que há Deputados, tanto em nível estadual como em nível federal, que poderão muito bem dar o devido atendimento. Alegou que acredita que o Poder Executivo, através de seu corpo de secretariado, pode muito bem realizar um estudo adequado dentro da área de educação no município de Morretes, à fim de melhor planejar e proporcionar o melhor aos alunos. Alegou que cabe aos Vereadores, tendo em vista que cada um tem vasto conhecimento em algumas determinadas áreas, ajudar no que for possível o Poder Executivo para que haja um planejamento o mais perto possível do ideal. Alegou que poderia haver minutias, estas oriundas de reuniões conjuntas das Comissões da Casa, à fim ajudar o Executivo a estudar e planejar o orçamento e sua distribuição à fim de melhor atender o município dentro de sua atual realidade. Manifestou que tem de se começar a ver o Poder Legislativo de forma diferenciada, ou seja, começar a realizar reuniões voltadas para certas áreas à fim de ajudar o Executivo à melhor planejar orçamento, gastos e serviços, assim como no que for possível. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 006/2015 em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada Proposição de Requerimento N° 006/2015. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo iniciando com o Requerimento de Urgência para os Projetos de Leis N°s 1944 e 1945/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelênciaseja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei abaixo indicados: Projeto de Lei Nº 1944/2015 – Súmula: “Fica denominada de Rua Vereador Victorio Robassa, a Rua que se inicia na Rua Valentim Robassa nº 07 e termina na Rua Odete Malucelli Robassa, na localidade do Centro, neste Município de Morretes”. Projeto de Lei Nº 1945/2015 – Súmula: “Fica denominada de Travessa Martins a via transversal à Rua Marcos Malucelli, Nº 266 que termina na propriedade da Sra. Julia Martins Ferreira, na localidade da Vila Ferroviária, neste Município de Morretes”. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 11 de março de 2015. Vereadores. O Presidente colocou o Requerimento de Urgência para os Projetos de Leis N°s 1944 e 1945/2015 em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Requerimento de Urgência. O Presidente passou à apreciação única dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 1944/2015 – Súmula: “Fica denominada de Rua Vereador Victorio Robassa, a Rua que se inicia na Rua Valentim Robassa Nº 07 e termina na Rua Odete Malucelli Robassa, na localidade do Centro, neste Município de Morretes”. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1944/2015 em única discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1944/2015 em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 1944/2015 em única apreciação. O Presidente expôs que tendo em vista que o Projeto de Lei Nº 1945/2015 é de sua autoria, juntamente com o Vereador Valdecir Mora, gostaria de convidar o Vereador Airton



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Tomazi, Vice-Presidente para assumir a Presidência e dar continuidade à condução dos trabalhos. O Presidente Airton Tomazi assumiu saudando à todos os presentes. Dando continuidade o Presidente Airton Tomazi passou à apreciação única do Projeto de Lei Nº 1945/2015. Projeto de Lei Nº 1945/2015. Súmula: "Fica denominada de Travessa Martins a via transversal à Rua Marcos Malucelli, Nº 266 que termina na propriedade da Sra. Julia Martins Ferreira, na localidade da Vila Ferroviária, neste Município de Morretes". O Presidente Airton Tomazi colocou o Projeto de Lei Nº 1945/2015 em única discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1945/2015 em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 1945/2015 em única apreciação. O Presidente Airton Tomazi salientou que tendo em vista que não existiam mais proposições da autoria do Vereador Julio Cesar Cassilha, gostaria de solicitar para que o mesmo reassumisse a Presidência e a condução dos trabalhos. O Presidente, Vereador Julio Cesar Cassilha, agradeceu ao Vereador Airton Tomazi e reassumiu a condução dos trabalhos. O Presidente passou à 2ª apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 301/2015 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por Anulação de despesa orçamentária. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 301/2015 em segunda discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 301/2015 em segunda votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 301/2015 em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem com o intuito de requerer a dispensa da 3ª apreciação do presente Projeto de Lei tendo em vista que o mesmo não foi objeto de discussão. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do presente Projeto de Lei em votação solicitando pra que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. Projeto de Lei Nº 302/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Município de Morretes na importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) oriundos de Anulação de dotação orçamentária. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 302/2015 em segunda discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 302/2015 em segunda votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei N° 302/2015 em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem com o intuito de requerer a dispensa da 3^a apreciação do presente Projeto de Lei tendo em vista que o mesmo não foi objeto de discussão. O Presidente colocou a dispensa da 3^a apreciação do presente Projeto de Lei em votação solicitando pra que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. Projeto de Lei N° 303/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 505.334,51 (quinhentos e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) oriundos do fundo nacional de desenvolvimento. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 303/2015 em segunda discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 303/2015 em segunda votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei N° 303/2015 em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem com o intuito de requerer a dispensa da 3^a apreciação do presente Projeto de Lei tendo em vista que o mesmo não foi objeto de discussão. O Presidente colocou a dispensa da 3^a apreciação do presente Projeto de Lei em votação solicitando pra que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. Projeto de Lei N° 304/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 105.026,94 (Cento e cinco mil, vinte seis reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 304/2015 em segunda discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 304/2015 em segunda votação solicitando para que os favoráveis



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 304/2015 em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem com o intuito de requerer a dispensa da 3^a apreciação do presente Projeto de Lei tendo em vista que o mesmo não foi objeto de discussão. O Presidente colocou a dispensa da 3^a apreciação do presente Projeto de Lei em votação solicitando pra que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente passou à leitura das redações finais dos Projetos de Leis aprovados na presente Sessão, e expôs que considerando que todos os Projetos foram aprovados com suas redações originais colocava assim em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando pra que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da leitura das redações finais. O Presidente encaminhou os Projetos de Leis Nº's 1944, 1945, 301, 302, 303 e 304/2015 para a devida sanção do Prefeito. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi não havia Vereador algum inscrito. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Salientou que a sua Comissão solicitou a devolução do Projeto de Lei Nº 305/2015 para o Poder Executivo com o intuito de que o mesmo traga mais informações, estas quais na visão deste Vereador são indispensáveis. Expôs que após uma conversa com o Senhor Eguinaldo, funcionário da Prefeitura ficou muito preocupado, haja vista que o mesmo confidenciou que há a necessidade de se começar as obras já em meados do mês de abril, pois caso contrário o recurso de R\$ 1.462.500,00 será devolvido. Exclamou que o Poder Legislativo vem ao decorrer do tempo corrigindo os Projetos de Leis advindos com alguns erros do Poder Executivo, e que espera ansiosamente a vinda das adequadas justificativas dos Projetos de Leis que foram devolvidos para o executivo, haja vista que as suas aprovações se fazem necessárias para que se proceda o devido atendimento à população do município. Encerrou elucidando que estes erros de “copiar e colar” já vem acontecendo há anos, e que em conversa com demais Vereadores



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

acordou-se devolver para que o próprio Poder Executivo retifique seu erro. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de se colocar à disposição, assim como os Vereadores Maurício Porrua e Flávia Rebello Miranda, para compor a Comissão que estudará a atualização da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa. O Presidente declarou que assim ficaria já constituída a citada Comissão com estes três Vereadores, faltando apenas a formalização da mesma. Eu, Vereador Elói Nogueira, solicitei questão de ordem. Aleguei que gostaria, com muito pesar, de dar a notícia em relação à uma grande perca que o município de Morretes veio a sofrer. Informei que o artista plástico Daniel Conrade não faz mais parte da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Morretes por motivos pelos quais este Vereador ainda não sabe. Salientei que o município perde muito com isso, pois o artista plástico Daniel Conrade é muito reconhecido ainda em vida, fato este que é muito difícil em nosso país, o qual só dá valor aos artistas depois que os mesmos partem desta vida. Frisei que os munícipes de Morretes têm de se orgulhar deste artista nato, por como dizem “é bom, e é nosso”. Argumentei que este artista poderia contribuir muito com o município de Morretes, haja vista que é muito reconhecido à nível estadual, porém em nosso município existe um certo bairrismo, ou seja, pessoas querendo ser o centro das atenções e não querendo dividir glórias. Enfatizei que dão importância à pessoas que vivem de glórias do passado, enquanto pessoas que tem visão atual e que poderiam dar grande parcela de contribuição com o município são deixadas de lado. Encerrei desejando toda a sorte do mundo ao artista plástico Daniel Conrade, pois o mesmo tem total condições de alçar vôos cada vez mais altos à fim reconhecido e deixar o seu nome gravado para a posteridade. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Alegou que não pode ler com atenção o organograma do município, porém pode evidenciar que fora criado um departamento de sistema viário no município de Morretes. Salientou que isso é de suma importância para o município, pois agora tem de quem cobrar a aplicabilidade de uma determinada Lei que fora aprovada nesta Casa de Leis no ano de 2012, esta qual determinava alguns sentidos de ruas, assim como a instalação de placas de sinalização. Assim como o Vereador Airton Tomazi, também enfatizou os erros encontrados em diversos Projetos de Leis



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

advindos do Poder Executivo, haja vista que o que se faz é meramente um “Ctrl C, Ctrl V”. Salientou que quando o funcionário responsável pela formatação destes Projetos de Leis estava pegando o jeito, o mesmo fora mandado embora. Exclamou que não conhece a nova funcionária responsável pela formatação dos Projetos de Leis, e que ninguém soube informar se a mesma tem algum conhecimento de Departamento Legislativo e Leis. Expôs que se caso esta nova funcionária não tiver o conhecimento, poder-se-ia enviar a mesma para cursos de capacitação, haja vista de que ninguém nasce sabendo as coisas. Destacou que se a mesma não for enviada para cursos de capacitação, é dever do Jurídico do Executivo disponibilizar alguém para dar algum tipo de auxílio à esta funcionária tendo em vista evitar futuros erros. Exclamou que o cargo de Assessoria do Processo Legislativo é de suma relevância, pois este funcionário tem a incumbência de acompanhar todos os Projetos à serem apreciados por esta Casa de Leis, portanto, o indivíduo que ocupar o cargo tem de ter ideal conhecimento. O Vereador Mauricio Porrua ressaltou que em seu entendimento teria até mesmo de se alterar a nomenclatura deste profissional, ou seja, passar de Assessoria Legislativa para Diretoria Legislativa, e assim melhor remunerar este profissional, haja vista o seu trabalho que é de suma importância e grande responsabilidade. Elucidou que é inadmissível um Projeto de Lei advir do Executivo com dois valores difusos no mesmo, assim como erros de redação como o recém encontrado no projeto de construção de creche, que em sua redação contemplava também a construção de quadras poliesportivas. Frisou que coisas como estas colocam em xeque a inteligência dos integrantes desta Casa de Leis, pois no começo até era admissível realizar algumas correções, mas com o passar do tempo, com a persistência nos mesmos erros, as correções tornaram-se inadmissíveis. Alegou que a pessoa incumbida de formatar os Projetos de Leis tem de ter o conhecimento de como formatar-las, ou seja, estudar as Leis que norteiam a criação de novas Leis, deixando assim aos Vereadores apenas a incumbência de discutir a viabilidade e aplicabilidade de futuras Leis. Frisou que não pode mais haver erros “esdrúxulos” advindos de funcionários do Poder executivo sem o ideal conhecimento de formatação de Leis. Expôs que gostaria de sugerir ao Prefeito Municipal para que incentive esta determinada funcionária a procurar cursos de especialização na



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

área legislativa como, por exemplo, no Tribunal de Contas, tendo como finalidade adquirir mais conhecimentos na área em que desenvolve seu trabalho, e com isso ajudando não somente os integrantes desta Casa de Leis como também o povo de Morretes. O Vereador Airton Tomazi solicitou novamente a palavra para lembrar que na presente data fazem quatro anos da ocorrência da catástrofe natural ocorrida no município de Morretes. Salientou que a preocupação ainda é muito grande, pois se soltou um alerta para a Defesa Civil da chegada de uma forte tempestade extratropical. Exclamou que a comunidade da Floresta ainda sofre muito, principalmente na entrada da localidade, em decorrência da catástrofe ocorrida no ano de 2.011. Frisou que não se trata de uma data comemorativa, mas sim uma data para se lembrar que ainda muito tem à se fazer pela comunidade da Floresta. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Quinta Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Julio Cesar Cassilha.

